



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA**

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA E
DEMAIS EDIS**

O Vereador firmatário do presente vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa, na forma Legal e Regimental em vigor, que após ser dada ciência ao plenário desta Casa de Leis e, posteriormente, encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO Nº

/25



Solicito realizado a Implantação de placas de sinalização Proibido estacionar carretas e caminhões, na Avenida Vitória, em frente à Padaria Renascer e ao CMEI Pingo de Gente, localizado no bairro Serra Dourada I.

Justificativa: A indicação se faz necessária pois carretas estão estacionando nos dois lados da via, atrapalhando o fluxo de veículos da rua e o trânsito de pedestres, inclusive as crianças do CMEI, para garantir segurança pois a falta de sinalização adequada está trazendo transtornos aos moradores.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 05 de maio de 2025

**DR. WILLIAM MIRANDA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL**





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA

ANEXO:

